



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 494 DE 19 DE JUNHO DE 1 970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros), para atender / as despesas com o pagamento das prestações mensais inclusive juros ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (BERJ), relativas / ao empréstimo contratado por esta Municipalidade, para início de / construção do prédio onde serão instalados a sede da Prefeitura e Câmara Municipal.

Art. 2º) - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 20 de *junho* de 1 970.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -